



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - CONTRATO: Nº 034/2025 - SINFRA.....	2
<b>AUTORIZAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - SINFRA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - SINFRA.....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>3</b>
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 030/2025 - SECDH.....	3
<b>AUTORIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2025 - SECDH.....	4
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 031/2025 - SECDH.....	4
<b>AUTORIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2025 - SECDH.....	5
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>5</b>
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 032/2025 - SECDH.....	5
<b>AUTORIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025 - SECDH.....	6
<b>RESULTADO .....</b>	<b>7</b>
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SINFRA.....	7
<b>ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO .....</b>	<b>7</b>
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMED .....	7
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	<b>10</b>
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.....	10
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.....	10
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.....	11





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - CONTRATO: Nº 034/2025 - SINFRA.**

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - CONTRATO: Nº 034/2025 - SINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADO: T. R. SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.XXX.XXX/0001-64, com sede na TV DOM PEDRO II, 06, CENTRO, SANTA HELENA, MARANHÃO. OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 25.752.0506.4102.0000 - Manutenção da Iluminação Pública Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Valor total sendo R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 843.262,98 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e noventa e oito centavos). Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$nJcwqbMMY1/

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - SINFRA.**

AUTORIZAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo para Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), pela Administração Municipal. Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00) Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$dwN3pJENm2v

**AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA ADESÃO DE ATA SRP 001/2025 - SINFRA.**

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis ao procedimento de





adesão à Ata de Registro de Preços; CONSIDERANDO a necessidade da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 5/2024, vinculada ao Processo Administrativo nº 2611.01/2024, do Município de Nova Olinda do Maranhão/MA, para viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do Município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO que a referida empresa detém notória especialização e comprova experiência anterior na execução do objeto do contrato, demonstrando capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Sítio Novo/MA; Considerando que a empresa T.R. Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.447.939/0001-64, preenche todos os requisitos legais, formais de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica para a execução do objeto contratado, estando apta a firmar contrato com a Administração Pública; CONSIDERANDO que foram cumpridos todos os requisitos normativos e administrativos, incluindo a anuência do órgão gerenciador da ata, a avaliação da vantajosidade dos preços registrados, a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, e a existência de dotação orçamentária que assegura a viabilidade da contratação; CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa prévia de mercado, a fim de avaliar a vantajosidade da contratação, assegurando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços são compatíveis com os valores praticados no setor e vantajosos para a Administração Pública; CONSIDERANDO que foram consultadas as bases de dados de órgãos de controle e fiscalização para verificar a existência de eventuais sanções administrativas aplicadas à empresa contratada, não sendo identificados impedimentos legais para sua participação no certame; CONSIDERANDO que foi emitido Parecer Jurídico favorável, no qual foram analisados todos os aspectos legais, contratuais e administrativos pertinentes à adesão, atestando a regularidade do procedimento e a viabilidade da contratação da empresa T.R. Soluções LTDA; CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços segue os critérios de economicidade, eficiência e conformidade legal, garantindo que a contratação atenda ao interesse público e assegure a continuidade dos serviços essenciais ao Município de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO que a contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços se mostra como alternativa vantajosa para o interesse público, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na execução dos serviços necessários ao município; Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais , e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento administrativo por Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, Concorrência - Eletrônica Nº 5/2024, Nº Processo Administrativo: 2611.01/2024, Originário Do Município De Nova Olinda Do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da empresa T.R. Soluções LTDA (CNPJ: 18.447.939/0001-64). Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$fpYcQa5wZbu

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 030/2025 - SECDH.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 030/2025 -SECDH.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH. CONTRATADA: MAGNO DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.XXX.XXX/0001-02 com sede na Rua São Sisto I, s/n, Jardim Das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65911-606. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MAGNO COSTA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL DO SÍTIO 2025, EM SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Órgão 05 – SECRETARIA DE CULTURA E





DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2025. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$.FqqOQQuNqy

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2025 - SECDH.

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei; CONSIDERANDO que existe a necessidade da contratação de Shows artísticos para apresentação no Carnaval do Sítio 2025; CONSIDERANDO que o evento Carnaval do Sítio 2025 é uma festividade tradicional do município de Sítio Novo/MA, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região; CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante o Carnaval fomenta o turismo local, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços; CONSIDERANDO que a contratação do artista MAGNO COSTA atende ao interesse público, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional; CONSIDERANDO que a exclusividade do artista foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente; CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente; CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso do Carnaval do Sítio 2025, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade; Considerando a necessidade da contratação do show artístico do cantor Magno Costa, para apresentação durante o Carnaval do Sítio 2025, conforme a justificativa apresentada e a relevância cultural do evento; Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais , e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do show artístico do CANTOR MAGNO COSTA, para uma apresentação no dia 02 de março de 2025, com duração de 02 horas durante a realização das festividades do Carnaval do Sítio 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$SWYjkEWLAzY

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 031/2025 – SECDH.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 031/2025 – SECDH.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH. CONTRATADA: OCEANO AZUL PRODUTORA





E EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX.0001-05 com sede na Rua U55, Qd. 15, Lt 05, Setor União, no Município de Goiânia-GO. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “BANANA COM CEVADA” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL DO SÍTIO 2025, EM SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Órgão 05 – SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil, e cem reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2025. Fernanda Diniz Da Silva Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ejzmowudx20250220150230

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2025 - SECDH.

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei; CONSIDERANDO que existe a necessidade da contratação de Shows artísticos para apresentação no Carnaval do Sítio 2025; CONSIDERANDO que o evento Carnaval do Sítio 2025 é uma festividade tradicional do município de Sítio Novo/MA, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região; CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante o Carnaval fomenta o turismo local, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços; CONSIDERANDO que a contratação da BANDA "BANANA COM CEVADA" atende ao interesse público, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional; CONSIDERANDO que a exclusividade do artista foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente; CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente; CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso do Carnaval do Sítio 2025, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade; Considerando a necessidade da contratação do show artístico da BANDA "BANANA COM CEVADA", para apresentação durante o Carnaval do Sítio 2025, conforme a justificativa apresentada e a relevância cultural do evento; Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do show artístico da BANDA "BANANA COM CEVADA", para uma apresentação no dia 04 de março de 2025, com duração de 02 horas durante a realização das festividades do Carnaval do Sítio 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$U2M/7WfNfbS

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 032/2025 – SECDH.**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 032/2025 – SECDH.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH. CONTRATADA: FABRÍCIA S. A SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.XXX.XXX/0001-64, com sede Av. Vale do Pimenta, 12, QD 2 - lote 12, Bairro Parque Atlântico, Cidade de São Luis/MA, CEP 65.066-160. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA FABRÍCIA” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL DO SÍTIO 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Órgão 05 – SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2025. Fernanda Diniz Da Silva Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$558XmmX4SUh

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025 - SECDH.**

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei; CONSIDERANDO que existe a necessidade da contratação de Shows artísticos para apresentação no Carnaval do Sítio 2025; CONSIDERANDO que o evento Carnaval do Sítio 2025 é uma festividade tradicional do município de Sítio Novo/MA, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região; CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante o Carnaval fomenta o turismo local, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços; CONSIDERANDO que a contratação DA “BANDA FABRÍCIA” atende ao interesse público, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional; CONSIDERANDO que a exclusividade do artista foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente; CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente; CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso do Carnaval do Sítio 2025, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade; Considerando a necessidade da contratação do show artístico DA “BANDA FABRÍCIA”, para apresentação durante o Carnaval do Sítio 2025, conforme a justificativa apresentada e a relevância cultural do evento; Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais , e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do show artístico DA “BANDA FABRÍCIA”, para uma apresentação no dia 01 de março de 2025, com duração de 1:45 hrs durante a realização das festividades do Carnaval do Sítio 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Código identificador: \$aIdRPNKA6pw

## RESULTADO

### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SINFRA.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004/2025-SINFRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIOTRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo – MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). Pulique-se este. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 9wxosvdng5j20250220170213

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMED

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA), NO ANO ESCOLAR DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, sítio na Ave. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, se fez presente a Comissão Julgadora do certame em epígrafe, presidida pelo Sr. Joelson Alves Diniz – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Sra. Girlane Gomes de Sousa – Nutricionista, e Cleoman Carneiro de Sousa – Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da Chamada Pública nº 001/2025-SEMED. Compareceram os seguintes produtores: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO SILVA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na CHACARÁ COROATÁ, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 1.730.783 CPF n.º 602.060.813-16; ANTONIO DOS REIS BRITO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena de Canossa, s/nº - Bairro Vila Nova, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 000092680698-0 CPF n.º 633.194.463-04; ARLENE NUNES OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA ALTO BONITO, Zona Rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 000101951998-0, e CPF n.º 816.813.723-04; CLAUDENOR SOARES DE MATOS, pessoa física de direito privado, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na FAZENDA LUCIENE, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 159244920001, e CPF n.º 205.570.193-20; CARLOS ANDRE FERREIRA MENDES, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA DOIS IRMÃOS, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 045072932012-2 CPF n.º 611.044.843-58; DOMINGOS CHAVES SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA AREIA BRANCA, REGIAO JATOBÁ, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 025827702003-8 CPF n.º 060.218.773-73; FERNANDA PEREIRA MACÊDO, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA BOA ESPERANÇA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora





da cédula de identidade nº 058768502016-6, e CPF nº 084.092.243-48; FRANCISCO DE ASSIS SANTOS PEREIRA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA UNIÃO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 042999252011-9 CPF nº 609.036.163-19; GABRIEL MARINHO NEPOMUCENO NEIVA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na FAZENDA SÃO BENTO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 073622442020-0, e CPF nº 058.301.723-13; GAUDENCIA SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na CHACARÁ VALE DE BENÇÃO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 000066039596-7, e CPF nº 003.427.323-90; GERSON DOS SANTOS VIANA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SÃO RAIMUNDO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 035869282008-8 CPF nº 601.736.133-30; HELSON DA COSTA SOUZA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA CANTO DE PEDRA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 015007492000-3 CPF nº 029.535.393-79; HIGINO RAPOSO NETO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA RODIADOR, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 045376242012-5 CPF nº 246.360.532-49; IDALBERTO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na PA Santa Maria II, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 018179892001-8, e CPF nº 018.846.283-03; JOÃO BATISTA GOMES CORDEIRO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA CAJUEIRO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 017118692001-9, e CPF nº 205.964.484-49; LAÉRCIO PEREIRA MARACAÍPE DE SOUZA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na FAZENDA SONHO MEU, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 050122972013-9, e CPF nº 616.101.323-19; MARIA DEUZAMAR FERREIRA DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na PA Sede Batalha, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 026217402003-0, e CPF nº 013.623.473-96; MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na FAZENDA NOVO RETIRO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 000093114898-7 CPF nº 973.165.983-87; MARIA LUCIA FRANCO DO NASCIMENTO, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na CHACARÁ GOA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 1540610, e CPF nº 093.999.921-87; MARIA MIRES MORAIS DA SILVA, pessoa física de direito privado, brasileira, viúva, residente e domiciliada na FAZENDA CAXIMBEIRO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 000062461396-8, e CPF nº 003.560.863-30; MARLETH REIS DA SILVA AZEVEDO, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na FAZENDA TIUBA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 042909842011-0, e CPF nº 344.318.453-72; ROSE KALLINY RODRIGUES DE SOUSA, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na CHACARÁ SÃO PAULO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 037028962009-5, e CPF nº 052.254.143-70; ROSICLEA MENDES ALVES, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na CHACARÁ SOPHIA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 024819242003-1 CPF nº 056.600.533-60; VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA CACHOEIRA GRANDE, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 000093135098-0 CPF nº 062.989.183-45; VITOR HUGO RODRIGUES GOMES, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na PISCICULTURA GOMES, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 050212272013-2 CPF nº 616.186.073-24; WALDIMIR DA SILVA MACÊDO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA BOA ESPERANÇA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade - CPF nº 343.647.733-87; VANESSA FERREIRA DA SILVA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA ALEGRIA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 030608832006-5 CPF nº 601.082.733-77. Foram recebidos todos os documentos habilitatórios exigidos no edital do certame





de cada um dos(as) participantes, assim como o projeto de vendas. A análise das propostas e da documentação evidenciou que os participantes apresentaram a conformidade do projeto de vendas com as exigências estabelecidas no edital. Além disso, os demais documentos exigidos foram considerados adequados e completos. Com base nessa verificação, foi declarado que todos os participantes estão habilitados a seguir para as próximas etapas do processo. Todos os participantes que apresentaram os documentos habilitatórios conforme solicitado no edital, incluindo o projeto de vendas, foram declarados habilitados para continuar no processo da Chamada Pública nº 001/2025. Essa habilitação garante que os participantes estão em conformidade com os critérios estabelecidos e podem dar sequência à sua participação na aquisição dos gêneros alimentícios para o ano escolar de 2025. Destarte, todos os participantes são declarados vencedores/credenciados, totalizando os projetos de venda a seguinte importância por produtor:

Nº PRODUTOR/FORNECEDOR	V.	TOTAL																						
1 Antonio Carlos Rodrigues De Melo Silva	15.384,00	2 Antonio Dos Reis Brito	22.386,90	3 Arlene Nunes Oliveira	8.187,10	4 Claudenor Soares De Matos																		
16.836,00	5 Carlos Andre Ferreira Mendes	39.076,20	6 Domingos Chaves Santos	21.870,32	7 Fernanda Pereira Macêdo	16.850,00	8 Francisco De Assis Santos Pereira	28.075,65	9 Gabriel Marinho Nepomuceno Neiva															
6.184,25	10 Gaudencia Santos De Oliveira	15.292,00	11 Gerson Dos Santos Viana	17.869,00	12 Helson Da Costa Souza	3.584,00	13 Higino Raposo Neto	28.338,00	14 Idalberto Martins De Sousa	4.106,30	15 João Batista Gomes Cordeiro	8.400,00	16 Laércio Pereira Maracaípe De Souza	14.992,20	17 Maria Deuzamar Ferreira Dos Santos	12.532,00	18 Maria Do Espirito Santo Rodrigues Dos Santos	19.447,35	19 Maria Lucia Franco Do Nascimento	15.728,00	20 Maria Mires Moraes Da Silva	8.096,00	21 Marleth Reis Da Silva Azevedo	23.740,00
22 Rose Kalliny Rodrigues De Sousa	27.036,50	23 Rosiclea Mendes Alves	22.928,35	24 Vanderlei Coelho Dos Santos	22.455,25	25 Vitor Hugo Rodrigues Gomes	4.000,00	26 Waldimir Da Silva Macêdo	8.100,00	Vanessa Ferreira Da Silva	11.930,95	TOTAL GERAL R\$ 443.426,32	Registra-se, conforme o disposto no art. 26, § 1º, da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que o procedimento da Chamada Pública nº 001/2025-SEMED observará a abertura contínua do instrumento convocatório para o recebimento de eventuais projetos de venda. Tal procedimento será válido pelo período remanescente, o que permite a inclusão de propostas adicionais, caso necessário, conforme os critérios estabelecidos. Desta maneira, sendo analisados todos os documentos e não havendo quaisquer contestação ou questionamentos a serem apurados, a sessão foi encerrada. A formalização deste encerramento é registrada pelo signatário da ata, o Sr. Joelson Alves Diniz, que, junto aos membros da Comissão Julgadora e aos participantes, lavrou e assinou o documento, formalizando a conclusão da sessão e o cumprimento das exigências legais e normativas. <p>JOELSON ALVES DINIZ COMISSÃO JULGADORA, GIRLANE GOMES DE SOUSA COMISSÃO JULGADORA, CLEOMAN CARNEIRO DE SOUSA COMISSÃO JULGADORA. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO SILVA - CPF n.º 602.060.813-16; ANTONIO DOS REIS BRITO - CPF n.º 633.194.463-04; ARLENE NUNES OLIVEIRA - CPF n.º 816.813.723-04; CLAUDEMOR SOARES DE MATOS - CPF n.º 205.570.193-20; CARLOS ANDRE FERREIRA MENDES - CPF n.º 611.044.843-58; DOMINGOS CHAVES SANTOS - CPF n.º 060.218.773-73; FERNANDA PEREIRA MACÊDO - CPF n.º 084.092.243-48; FRANCISCO DE ASSIS SANTOS PEREIRA - CPF n.º 609.036.163-19; GABRIEL MARINHO NEPOMUCENO NEIVA - CPF n.º 058.301.723-13; GAUDENCIA SANTOS DE OLIVEIRA - CPF n.º 003.427.323-90; GERSON DOS SANTOS VIANA - CPF n.º 601.736.133-30; HELSON DA COSTA SOUZA - CPF n.º 029.535.393-79; HIGINO RAPOSO NETO - CPF n.º 246.360.532-49; IDALBERTO MARTINS DE SOUSA - CPF n.º 018.846.283-03; JOÃO BATISTA GOMES CORDEIRO - CPF n.º 205.964.484-49; LAÉRCIO PEREIRA MARACAÍPE DE SOUZA - CPF n.º 616.101.323-19; MARIA DEUZAMAR FERREIRA DOS SANTOS - CPF n.º 013.623.473-96; MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF n.º 973.165.983-87; MARIA LUCIA FRANCO DO NASCIMENTO CPF n.º 093.999.921-87; MARIA MIRES MORAIS DA SILVA CPF n.º 003.560.863-30; MARLETH REIS DA SILVA AZEVEDO CPF n.º 344.318.453-72; ROSE KALLINY RODRIGUES DE SOUSA CPF n.º 052.254.143-70; ROSICLEA MENDES ALVES CPF n.º 056.600.533-60; VANDERLEI COELHO DOS SANTOS CPF n.º 062.989.183-45; VITOR HUGO RODRIGUES GOMES CPF n.º 616.186.073-24; WALDIMIR DA SILVA MACÊDO CPF n.º 343.647.733-87; VANESSA FERREIRA DA SILVA CPF n.º 601.082.733-77.</p>											

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Código identificador: oe1k5imnxke20250220160257

## TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023. CONTRATANTE. Prefeitura MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2025, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.408.355,40 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$TB5jKorSIEc

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023. CONTRATANTE. Prefeitura MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: MIC LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.852.366/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e





Transferência de Impostos 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGENCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2025, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 780.324,60 (setecentos e oitenta e mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$3TiGn3KvXVG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2023 -  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023. CONTRATANTE. Prefeitura MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGENCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2025, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.706.952,60 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: io8zsyy2m8x20250220170230





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

